CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 596/2026 FL. 66
Entrada 19/10/26
Hora: 16:05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Záccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 142,
de 16 de outubro de 2026.

CONCEDE DIÁRIAS NO ESTADO AO SERVIDOR FÁBIO ROBERTO PFEIL CAETANO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor Fábio Roberto Pfeil Caetano, a concessão de 4 (quatro) diárias no estado sem pernoite. O objetivo é cobrir despesas pessoais durante o curso prático "Vereador e Assessoria na prática: Os principais desafios do mandato", realizado pelo Instituto Inlegis, de 20 à 23 de outubro de 2026, no Município de Porto Alegre.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (16.10.2026).

Ver. Emerson José Giacomelli,
Presidente.